Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 119/18

CONSIDERANDO que a **Avenida Irineu Oliveira Campos,** mais conhecida como **"Estrada da *Light*"**, é bastante utilizada. Além de servir de acesso para bairros rurais de nossa cidade, é o principal acesso para turistas que visitam a Represa de ltupararanga; e, ainda, atende outros municípios de nossa região;

CONSIDERANDO que, devido ao grande fluxo de veículos que trafegam por essa estrada, principalmente, nos finais de semana, a pavimentação da mesma está cheia de buracos, propiciando a ocorrência de acidentes automobilísticos; e,

CONSIDERANDO ainda que, mesmo sendo proibido o tráfego de caminhões pela Estrada da *Light*, pode-se observar, com muita frequência, o trânsito de caminhões "bitrem" por essa via, aumentando-se os riscos de acidentes, e, também, por se tratar de caminhões de carga de eucaliptos, o peso excessivo dos mesmos acaba danificando ainda mais o asfalto.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal tem conhecimento do frequente tráfego de caminhões do tipo "bitrem" na Avenida Irineu Oliveira Campos, mais conhecida como "Estrada da Light"?

b) Existe algum ato oficial autorizando o tráfego de caminhões "bitrem" na referida via pública? Em caso positivo, qual é esse ato?

c) Em caso positivo ao **item "a",** além de sinalização, quais providências poderão ser tomadas, para impedir o tráfego desses veículos na referida via pública?

d) De quem será a responsabilidade pelo recapeamento da referida via pública, haja vista que, evidentemente o asfalto é destruído pelos caminhões "bitrem"?

e) Como é feita a fiscalização dos diversos caminhões que trafegam na referida via pública?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Obs.: Seguem anexas fotos do local.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de maio de 2018.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador